



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Fevereiro de 2015 - ANO - XIV. Nº 862 - Pág. 01 à 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 359, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR os servidores relacionados no Anexo Único, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 359, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORD	MAT	NOME	CARGO	Ref. Anterior	Ref. Atual
01	44353	LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	NS200A1	NS200A4
02	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NS200A1	NS200A4
03	44359	DINARA MARIA TAUMATURGO SOARES	FISIOTERAPEUTA	NS200A1	NS200A4
04	44360	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	FONOAUDIÓLOGO	NS200A1	NS200A4
05	44743	VANESSA MORAIS FERREIRA	FONOAUDIÓLOGO	NS200A1	NS200A4
06	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	ME200A1	ME200A4
07	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	ME200A1	ME200A4
08	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	MEDA01	MEDA04
09	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MEDICO	ME200A1	ME200A4
10	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	MEDA01	MEDA04
11	44362	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	MEDICO	MEDA01	MEDA04
12	44736	ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA	NUTRICIONISTA	NS200A1	NS200A4
13	37387	ELEN DO SOCORRO MODESTO DE CASTRO	PSICOLOGA	NS200A1	NS200A4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 361, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Concedem Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 1.755, de 03 de julho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente ao mês de OUTUBRO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 361, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE. Mês: OUTUBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
2	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	68,38
3	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	68,38
4	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC SUP EM SAUDE	68,38
5	56027	CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	TECNICO DE SUPORTE E	68,38
6	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
7	10043	DAISY MARIA ARAUJO ABREU	AGE SUP EM SAUDE	68,38
8	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	68,38
9	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	68,38
10	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
11	10044	DJALMA REIDIMAR VENTURA DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
12	10007	DJANIRA RODRIGUES	AGE SUP EM SAUDE	68,38
13	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	68,38
14	10412	ELIENE EUGENIO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
15	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AGE SUP EM SAUDE	68,38
16	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
17	3311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
18	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	TEC SUP EM SAUDE	68,38
19	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUX OPERACIONAL	68,38
20	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGE SUP EM SAUDE	68,38
21	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
22	35295	HERMILENIA MARIA MONTEIRO DO VALE	TEC SUP EM SAUDE	68,38
23	56032	ITALO FERNANDO DUTRA DA MOTA	TECNICO DE SUPORTE E	68,38
24	448	JOAO DA ROCHA MELO	AGE SUP EM SAUDE	68,38
25	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TECNICO DE SUPORTE E	68,38
26	35393	JOSE ALCIONE SOARES	AUX OPERACIONAL	68,38
27	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
28	35332	KATIA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	68,38
29	35296	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	68,38
30	388	LUCIANE PIRES CHAVES	AGE SUP EM SAUDE	68,38
31	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
32	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	68,38
33	472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
34	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	AUX OPERACIONAL	68,38
35	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	68,38



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

36	246	MARIA ALVES SILVA MACIEL	AGE SUP EM SAUDE	68,38
37	35376	MARIA CLEBIANA CARNEIRO DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
38	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
39	35294	MARIA EVANIA DE ALMADA BARROS	TEC SUP EM SAUDE	68,38
40	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AGE SUP EM SAUDE	68,38
41	620	MARIA JOSE SOUSA HOLANDA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
42	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGE SUP EM SAUDE	68,38
43	10054	MARILENE DA COSTA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
44	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AGE SUP EM SAUDE	68,38
45	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
46	3883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AGE SUP EM SAUDE	68,38
47	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TEC SUP EM SAUDE	68,38
48	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	68,38
49	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
50	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
51	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	68,38
52	251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
53	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	68,38
54	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGE SUP EM SAUDE	68,38
55	56051	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE SUPORTE E	68,38
56	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TEC SUP EM SAUDE	68,38
57	10037	VALDENIA COSTA DE PAULO	AGE SUP EM SAUDE	68,38
58	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	68,38
59	56066	YURY BARROSO	TECNICO DE SUPORTE E	68,38
VALOR TOTAL (RS)				4.034,42

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 362, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes à Gratificação Adicional por Trabalho Noturno, referente ao mês de NOVEMBRO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 362, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. ADICIONAIS NOTURNOS - MÊS: NOVEMBRO/2014.



ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
2	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	32
3	46916	ADRIANA ARAUJO ABREU	TEC SUP EM SAUDE	80
4	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	72
5	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	16
6	33792	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	32
7	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	16
8	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE	ENFERMEIRO	88
9	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	56
10	36101	ANA CLAUDIA DA SILVA DE ALMEIDA	AUX OPERACIONAL	104
11	46896	ANA VLADIA VASCONCELOS SOBRINHO	AGE SUP GERENCIAL	96
12	34076	ANASTACIA F ACANHA WENCESLAU	MEDICO	24
13	35527	ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	72
14	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	96
15	35370	ANGELICA PAZ CANDIDO CHAVES	TEC SUP EM SAUDE	48
16	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	24
17	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	40
18	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	88
19	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	104
20	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	48
21	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	32
22	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	16
23	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	8
24	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AGE SUP GERENCIAL	104
25	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	104
26	55891	ASSENETE DE MARIA SOUZA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	80
27	37404	AURENILIO SILVA DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
28	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	8
29	47572	CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
30	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	48
31	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
32	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	80
33	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	40
34	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	16
35	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGE SUP GERENCIAL TECNICO DE SUPORTE E	104
36	56027	CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	E	56
37	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGE SUP GERENCIAL	96
38	35512	CONSTANCIA SOUSA ARAUJO	AUX OPERACIONAL	104
39	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO	DENTISTA	16
40	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	16
41	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	8
42	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	40
43	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	32
44	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGE SUP GERENCIAL	96
45	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AGE SUP EM SAUDE	104
46	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONCA	MEDICO	8
47	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGE SUP GERENCIAL	96
48	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGE SUP GERENCIAL	104
49	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	8
50	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	104
51	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGE SUP GERENCIAL	88
52	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	104
53	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
54	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AGE SUP EM SAUDE	104
55	389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX OPERACIONAL	104
56	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	32
57	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIRURGIAO DENTISTA E	32
58	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	16
59	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX OPERACIONAL	104
60	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	80
61	37170	FABRICIO CESAR ADERLDO MENEZES	MEDICO	24
62	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	MEDICO	16
63	45304	FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO	MEDICO	40
64	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUX OPERACIONAL	104
65	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUX OPERACIONAL	104
66	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	104
67	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX OPERACIONAL	88
68	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	32
69	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUX OPERACIONAL	80
70	1471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVER	AUX OPERACIONAL	80
71	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX OPERACIONAL	88
72	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUX OPERACIONAL	104
73	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	TEC SUP EM SAUDE	32
74	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO	AUX OPERACIONAL	104
75	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITA	AUX OPERACIONAL	104
76	37357	FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTO	AGE SUP GERENCIAL	96
77	35479	FRANCISCO JARDESON MEDEIROS MENEZE	AUX OPERACIONAL	56
78	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGE SUP GERENCIAL	80
79	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUX OPERACIONAL	80
80	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUX OPERACIONAL	96

81	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUX OPERACIONAL	96
82	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO	24
83	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO AS	AGE SUP EM SAUDE	96
84	35554	GERMANA MENEZES SOUSA	AGE SUP GERENCIAL	8
85	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AGE SUP A FISCALIZAC	88
86	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	5659656227MEDICO	32
87	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX OPERACIONAL	104
88	39011	HELANA DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	32
89	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	16
90	56032	ITALO FERNANDO DUTRA DA MOTA	TECNICO DE SUPORTE E	64
91	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	72
92	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	16
93	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	32
94	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	24
95	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	48
96	3097	JOAO BATISTA BARBOSA	AUX OPERACIONAL	48
97	33928	JOAO DENNY PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	48
98	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	24
99	226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	AUX OPERACIONAL	96
100	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	104
101	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	16
102	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGE SUP GERENCIAL	96
103	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA	AUX OPERACIONAL	104
104	47623	JOSE MOISES SILVA	AUX OPERACIONAL	104
105	526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	AUX OPERACIONAL	80
106	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	AUX OPERACIONAL	104
107	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	24
108	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	16
109	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUX OPERACIONAL	56
110	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGE SUP GERENCIAL	48
111	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	72
112	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
113	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO	16
114	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	72
115	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	80
116	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGE SUP GERENCIAL	96
117	35629	LIEGE RIBEIRO DE ALMEIDA	AGE SUP GERENCIAL	96
118	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICO	32
119	44353	LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	104
120	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIRO	AGE SUP GERENCIAL	88
121	35572	LUCIA MIREZ DOS SANTOS	AGE SUP GERENCIAL	72
122	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	56
123	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGE SUP EM SAUDE	104
124	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGE SUP EM SAUDE	104
125	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	64
126	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	8
127	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	24
128	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
129	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AGE SUP GERENCIAL	8
130	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	24
131	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	32
132	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	AUX OPERACIONAL	104
133	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	80
134	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	32
135	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO PEDIATRA	48
136	35563	MARCOS ARANHA FERREIRA	AGE SUP GERENCIAL	72
137	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDICO	32
138	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	32
139	34028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGE	MEDICO	16
140	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	24
141	35622	MARIA ADRIANA CARNEIRO MAGALHAES	AGE SUP GERENCIAL	104
142	360	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUX OPERACIONAL	104
143	47619	MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	64
144	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AGE SUP EM SAUDE	104
145	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	8
146	376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
147	264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
148	38234	MARIA EDILENE COSTA	AUX OPERACIONAL	80
149	539	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
150	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUX OPERACIONAL	104
151	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	48
152	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
153	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUX OPERACIONAL	104
154	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGE SUP EM SAUDE	104
155	35617	MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA	AGE SUP GERENCIAL	56
156	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	32
157	370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	96
158	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	96
159	34107	MARINA SILVEIRA BRIGIDO RIBEIRO	MEDICO	8
160	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGE SUP EM SAUDE	104



161	3883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AGE SUP EM SAUDE	64
162	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENT O	AGE SUP GERENCIAL	104
163	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA	MEDICO	56
164	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	16
165	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	56
166	44367	RAFAEL GOMES LEITAO	MEDICO	16
167	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	24
168	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	40
169	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	40
170	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE E	40
171	35536	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIR	AGE SUP GERENCIAL	8
172	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
173	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	80
174	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	104
175	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
176	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	104
177	44362	ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR	MEDICO	24
178	47629	ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AGE SUP GERENCIAL	104
179	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	32
180	37417	SANDRA MARIA MOURA DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
181	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	32
182	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	64
183	35292	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	80
184	35514	SIMONE LEANDRO DA SOUSA	AUX OPERACIONAL	104
185	46917	SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES	TEC SUP EM SAUDE	64
186	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	24
187	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	104
188	56051	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE SUPORTE E	40
189	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TEC SUP EM SAUDE	8
190	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	8
191	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	32
192	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
193	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	104
194	35418	VERONICA BANDEIRA DA COSTA	AUX OPERACIONAL	88
195	35414	VILMA MARIA VIEIRA DE MELO	AUX OPERACIONAL	104
196	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	24
197	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	64
198	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
199	56066	YURY BARROSO	TECNICO DE SUPORTE E	40

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 363, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Concede Plantões aos Médicos e Enfermeiros das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei Municipal n.º 2.352, de 13.08.2012, o pagamento de plantões extras aos médicos e enfermeiros, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de NOVEMBRO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO -- Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 363, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS/OUTROS PROFISSIONAIS NIVEL SUPERIOR MÊS: NOVEMBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	4.250,00
2	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	720,00
3	33406	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	MEDICO PSF	1.200,00
4	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	360,00
5	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	7.432,68
6	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	5.500,00
7	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	4.800,00
8	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	4.800,00
9	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	1.200,00
10	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONCA	MEDICO	3.800,00
11	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	4.600,00
12	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	7.200,00
13	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	720,00
14	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	3.400,00
15	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	600,00
16	33928	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	1.620,00
17	39013	JOSE DANIEL BRANDAO DE OLIVEIRA	MEDICO	9.000,00
18	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	300,00
19	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO	1.200,00
20	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	4.300,00
21	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	720,00
22	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	2.520,00
23	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	1.080,00
24	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	360,00
25	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	180,00
26	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	1.440,00
27	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	400,00
28	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	540,00
29	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	720,00
30	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	720,00
31	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	2.400,00
32	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	600,00
33	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO	1.200,00
34	35372	SEBASTIANA ALVES D O NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	1.440,00
35	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	540,00
VALOR TOTAL (RS)				81.862,68

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 364, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "a" da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de NOVEMBRO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 364, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - MÊS: NOVEMBRO/2014.



ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA	20
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	20
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	20
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	20
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	20
6	23825	ALDERNIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUE	20
7	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA	20
8	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	20
9	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	17
10	36115	ALINE BATISTA JULIAO	9
11	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	16
12	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	20
13	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	18
14	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	20
15	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	20
16	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	20
17	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	17
18	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	20
19	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	20
20	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	18
21	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	19
22	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	19
23	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	20
24	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS	20
25	36914	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DAS CHAGAS	17
26	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	20
27	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SIL	20
28	37174	ANTONIO ROOSVELTT CAMPELO	20
29	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	20
30	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO	19
31	36129	ANTONIO VITOR FERREIRA DO NASCIMEN	20
32	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA	20
33	36126	ANTONIO WELLINGTON GABRIEL DE SOUS	20
34	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUZA	20
35	24156	ARTERIO SOARES FILHO	19
36	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	19
37	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	20
38	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	18
39	36131	DANIELE NUNES UCHOA	20
40	39067	DANILSON ALVES COSTA	20
41	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	18
42	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	20
43	39026	DAVYS RIOS DA MOTA	19
44	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	20
45	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	20
46	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	20
47	24414	EDJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUS	20
48	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	19
49	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	20
50	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	20
51	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	19
52	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	20
53	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	20
54	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	17
55	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	19
56	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUS	20
57	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	20
58	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	20
59	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	12
60	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIR	20
61	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAG	19
62	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	20
63	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BA	20
64	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA	15
65	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	20
66	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	14
67	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	20
68	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	20
69	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	17
70	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	20
71	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIME	20
72	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	20
73	36143	FRANCISCO WLADIMIR B DO NASCIMENTO	20
74	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	20
75	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	20
76	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	20
77	24191	JACSON FERREIRA TORRES	20
78	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	20
79	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SI	20
80	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	20

81	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	18
82	24193	JONAS LIMA MENEZES	20
83	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	20
84	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	17
85	24195	JOSE COSTA DA SILVA	20
86	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO	20
87	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	20
88	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	20
89	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	20
90	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	20
91	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	20
92	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	20
93	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQU	20
94	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	18
95	36156	JULIO CESAR DE SOUSA SILVA	16
96	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	19
97	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	20
98	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	4
99	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	20
100	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA	20
101	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	20
102	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	20
103	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	17
104	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	20
105	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	20
106	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	20
107	36175	MARCOS PAULO LIMA	20
108	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	20
109	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	20
110	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	20
111	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	20
112	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	10
113	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	20
114	36177	MARIA DE FATIMA COSTA CAVALCANTE	19
115	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	18
116	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	20
117	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	20
118	24219	MARIA JOSE VIEIRA	20
119	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	19
120	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	20
121	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	20
122	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	20
123	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	18
124	36102	MARILIA DOMINGOS MATOS	10
125	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	20
126	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	20
127	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO	20
128	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	13
129	36108	REGILANE LOPES	20
130	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA	19
131	24227	RENATO NUNES VIANA	20
132	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	20
133	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	17
134	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	5
135	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUE	13
136	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	15
137	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	20
138	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	9
139	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	19
140	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	20
141	36167	SORAIA GOMES GONCALVES DE SOUSA	20
142	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	20
143	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	20
144	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	20
145	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	20
146	36183	VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQU	10
147	36122	WANA CARLA DA SILVA	20

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 365, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de



Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de NOVEMBRO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 365, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - MÊS: NOVEMBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	20
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	20
3	23811	ALVINO SOTERO GOMES	20
4	24145	AMERICO VESPUCCIO PINTO VASCONCELOS	20
5	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	20
6	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	9
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	20
8	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	20
9	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	20
10	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	20
11	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	20
12	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	20

13	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	10
14	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	20
15	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	20
16	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	20
17	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	20
18	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	20
19	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	20
20	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	20
21	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	10
22	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	20
23	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	20
24	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	11

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 366, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER, ex officio, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO integrante desta Portaria, para as unidades ambas jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 366, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	COD. UNIDADE/UNIDADE ANTERIOR	COD. UNIDADE/UNIDADE ATUAL
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	163-UBS ARIANOPOLIS-EDUARDO NOGUEIR	140-UBS NOVO PABUSSU - MARIA DOS PA
2	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	142-UBS ITAMBE - FRANCISCO FERREIRA	174-UBS CATUANA -INACIO MONTEIRO GONDIM
3	541	BOANERGES BECO BEZERRA NETO	DENTISTA	142-UBS ITAMBE - FRANCISCO FERREIRA	120-CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES OD
4	35623	BRUNO CANAFISTULA TORRES	AGE SUP GERENCIAL	118-SAUDE SEDE	121-SAUDE AUDITORIA
5	37371	CHARLIANA MIRANDA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	162-UBS NOVA METROPOLE - SERGIO RODRI	120-CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES OD
6	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	162-UBS NOVA METROPOLE - SERGIO RODRI	120-CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES OD
7	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	130-HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	162-UBS NOVA METROPOLE - SERGIO RODRI
8	46909	FUVIO RODRIGUES DE SOUSA	AGE SUP GERENCIAL	153-UBS TABAPUA -AFONSO DE MEDEIROS	118-SAUDE SEDE
9	35656	JAMILLE FELISMINO VASCONCELOS	AGE SUP GERENCIAL	121-SAUDE AUDITORIA	162-UBS NOVA METROPOLE - SERGIO RODRI
10	35451	JOSE NILSON GUILHERMINO RODRIGUES	AUX OPERACIONAL	161-UBS METROPOLE-ROCILDA OLIVEIRA	118-SAUDE SEDE
11	35552	MARCIA ANDRADE LIMA	AGE SUP GERENCIAL	130-HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	143-UBS CAPUAN - LUIZ COSTA OLIVEIR
12	3346	ROSE MARY NUNES FERRAZ DE ABREU	DENTISTA	140-UBS NOVO PABUSSU - MARIA DOS PA	163-UBS ARIANOPOLIS-EDUARDO NOGUEIR



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 367, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a), ANDREA NOGUEIRA ALVES, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo nº. 17.346 de 03 de novembro de 2014, RESOLVE: Art.1º. CONCEDER ao (a) servidor (a) ANDREA NOGUEIRA ALVES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº. 53909, lotada na UBS Mestre Antônio – Rita de Cássia, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º. A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º. Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º. A redução da carga horária para o incentivo à formação do(a) servidor(a) será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 368, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Concede Gratificação por Resultados Alcançados - GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos a Lei Municipal nº. 2.284, de 10 de janeiro de 2012, Gratificação por Resultados Alcançados – GRA para os Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Nível Superior, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente a mês de OUTUBRO/2014, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 368, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR RESULTADOS ALCANÇADOS – GRA DOS GRUPOS DE NÍVEL SUPERIOR DE SAÚDE DAS UNIDADES HOSPITALARES. Mês: OUTUBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
2	459	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO	90,81
3	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO	240,00
4	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	198,86
5	33792	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJ	ENFERMEIRO	250,00
6	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO	60,12
7	33320	ALEXSANDRA SILVA THE	NUTRICIONISTA	240,00
8	45303	ALINE ANGELICA GUIMARAES DE ALMEID	MEDICO PSF	530,00
9	55360	ALINE BORGES DUARTE	ENFERMEIRO	250,00
10	35317	ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO	FONOAUDILOGO	240,00
11	36905	ALINE SARMENTO BRAGA	ENFERMEIRO	250,00
12	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETE	ENFERMEIRO	240,00
13	35298	AMANDA CRISTE NOBRE MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
14	33398	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	MEDICO PSF	530,00
15	33353	ANA ALICE FONTELES NETA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
16	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	250,00
17	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
18	52472	ANA CLARA PATRIOTA CHAVES	ENFERMEIRO	240,00
19	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA	FONOAUDILOGO	240,00
20	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	530,00
21	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
22	45305	ANA KELY DE LOYOLA DIOGENES	ENFERMEIRO	240,00
23	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	250,00
24	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	250,00
25	35392	ANA PATRICIA SOUSA BATISTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
26	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENFERMEIRO	250,00
27	55361	ANA TARCIA GUIMARAES PAIVA	ENFERMEIRO	250,00
28	33261	ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA	FONOAUDILOGO	240,00
29	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICIA	902,24
30	33221	ANDREA QUEIROZ SIERRA	FISIOTERAPEUTA	240,00
31	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO	1.477,42
32	35397	ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
33	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
34	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
35	37396	ANTONIA FLAVIA COUTINHO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
36	212	ANTONIA FRANCINE LIDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO	240,00
37	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
38	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO	322,60
39	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO	795,44
40	48785	ANTONIO JOSE DA SILVA	PSICOLOGO	240,00
41	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO	54,18
42	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
43	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
44	40869	BRUNA ARAUJO ROCHA	ENFERMEIRO	250,00
45	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO	2.900,44
46	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	34,70
47	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
48	39010	CAMILA MARTINS DE AGUIAR GONCALVES	FARMACEUTICO	240,00
49	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DENTISTA	120,00
50	10058	CARLA PATRICIA MENDES DA S CARNEIR	DENTISTA	250,00
51	34037	CAROLINA BARREIRA DIOGENES	MEDICO	49,56
52	33267	CAROLINA NUNES FERRO GOMES	FONOAUDILOGO	240,00
53	33330	CAROLINA SANTOS CAVALCANTI	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
54	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	240,00
55	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO	FARMACEUTICO	240,00
56	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	240,00
57	44335	CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES	MEDICO	503,68
58	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
59	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO	250,00
60	55362	CRISTIANE PAULA ROCHA	ENFERMEIRO	250,00
61	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
62	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	1.114,36
63	34003	DADSON LEANDRO DE SA SALES	MEDICO	573,65
64	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	195,00
65	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
66	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	765,32
67	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO	256,86
68	47616	DARCYLENE SOARES FIGUEIRA	PSICOLOGO	240,00
69	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	MEDICO	237,33
70	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	530,00
71	55990	DEBORA TELES MEZER DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
72	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO	250,00
73	35416	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
74	44359	DINARA MARIA TAUMATURGO SOARES	FISIOTERAPEUTA	240,00
75	35421	DOUGLAS SILVA SANTANA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
76	33490	DUILIO BENICIO E SILVA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
77	34099	EDIVANJA LIMA DE AG UIAR MENDONCA	MEDICO	130,34
78	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
79	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	240,00
80	51632	ELVIRA CLENE BRAGA REGO	ENFERMEIRO PSF	250,00



81	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
82	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO	82,92
83	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	250,00
84	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	156,38
85	608	EVELINE BARROS FORTE	FARMACEUTICO	240,00
86	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
87	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	240,00
88	36889	FABIOLA GESSIKA COELHO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
89	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
90	51628	FERNANDA LIMA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	240,00
91	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	955,17
92	33866	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
93	55363	FRANCISCA MONICA ARRAIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
94	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA	ENFERMEIRO	250,00
95	35427	FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
96	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	1.938,57
97	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES GEOGÉVANIA DE MELO TABOSA DA FONS	MEDICO	19,32
98	33883	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES GEOGÉVANIA DE MELO TABOSA DA FONS	ENFERMEIRO	250,00
99	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	352,72
100	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA	MEDICO PSF	79,66
101	10426	GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA	DENTISTA	250,00
102	35381	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF	250,00
103	33895	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQ	ENFERMEIRO	250,00
104	33042	GYSSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	ENFERMEIRO	240,00
105	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO	506,69
106	33901	HELIDA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	250,00
107	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO	250,00
108	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA	ENFERMEIRO	240,00
109	35377	INGRID DE QUEIROZ FERNANDES	FARMACEUTICO	120,00
110	10066	IRISBENIA MARTINS BORGES	ENFERMEIRO	240,00
111	55991	ISABEL AMELIA MARTINS FONTELES	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
112	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA	ENFERMEIRO	250,00
113	37169	ISMAEL PONTES MOURA	MEDICO	67,74
114	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
115	37381	JADER ROSAS CARVALHO	MEDICO	245,47
116	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	250,00
117	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
118	52598	JANAINA SABOIA FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRO	240,00
119	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
120	56087	JANES NOBRE DE SENA	NUTRICIONISTA	240,00
121	33501	JENIFER ASSUNCAO BORGES	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
122	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO	342,34
123	51620	JOAO BATISTA ALVES DOS REIS	MEDICO	99,09
124	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO	1.372,70
125	33928	JOAO DENNY PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00
126	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	1.392,92
127	297	JOHN KENNEDY GOMES BRAGA	DENTISTA	240,00
128	34145	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA	MEDICO	595,24
129	296	JORGE LUIZ CORREIA SILVA	DENTISTA	178,65
130	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	250,00
131	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CE LESTINO	MEDICO	375,00
132	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF	530,00
133	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNI	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
134	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	MEDICO PSF	530,00
135	295	JOSE MACIEL ANDRADE	ENFERMEIRO	240,00
136	10257	JOSE RAIMUNDO XIMENES SAMPAIO	DENTISTA	120,00
137	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
138	39018	JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	ENFERMEIRO	250,00
139	37386	JULIANA DE PONTES NOBRE	ENFERMEIRO	250,00
140	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	240,00
141	55364	KAREN VIVIANE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	250,00
142	51626	KARINNE MENEZES BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
143	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
144	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	250,00
145	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	250,00
146	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
147	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	250,00
148	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	ENFERMEIRO PSF	250,00
149	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	240,00
150	51619	LAIANA MAURICIO FREITAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
151	55365	LARISSA SOUSA SAMPAIO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	250,00
152	33312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	NUTRICIONISTA	240,00
153	723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO	250,00
154	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	120,00
155	637	LEILA MARA PASSOS TEIXEIRA	DENTISTA	120,00
156	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
157	36896	LIANA MONTEIRO MENDES	MEDICO	8,19
158	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	240,00
159	33234	LIDIANE VIEIRA SEVERO	FISIOTERAPEUTA	240,00
160	35299	LILIAN SOARES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00

161	51695	LIVIA MARTINS COSTA E SILVA	NUTRICIONISTA	240,00
162	39003	LIVIA OLANDA SALES ROCHA	BIOQUIMICO	240,00
163	46776	LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA	FARMACEUTICO	240,00
164	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	250,00
165	44360	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	FONOAUDIOLOGO	240,00
166	44353	LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	240,00
167	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO	240,00
168	543	LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO	FISIOTERAPEUTA	240,00
169	35337	LUCIANA CALHEIROS MONTENEGRO DE MI	FONOAUDIOLOGO	240,00
170	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	FISIOTERAPEUTA	240,00
171	40876	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO	250,00
172	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
173	35401	LUCIVAN MORAIS PETROLA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
174	46779	LUISILDA MARIA DERNIER PINTO MARTI	NUTRICIONISTA	240,00
175	51630	LUIZ DA SILVA MOURA JUNIOR	ENFERMEIRO PSF	250,00
176	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	867,81
177	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO PSF	530,00
178	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF	250,00
179	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
180	579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO	240,00
181	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO	243,66
182	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	ENFERMEIRO	250,00
183	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	168,95
184	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	124,64
185	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PIN	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
186	10378	MARCIA MARIA DE NEGREIROS PINTO	DENTISTA	120,00
187	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	240,00
188	46672	MARCO ANTONIO ABREU FLORENTINO	MEDICO PEDIATRA	7,44
189	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	1.426,22
190	34024	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MEDICO	205,49
191	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO	MEDICO	195,96
192	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	250,00
193	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO	240,00
194	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M	MEDICO	342,34
195	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	240,00
196	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
197	39024	MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIME	ENFERMEIRO	240,00
198	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
199	10071	MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS	ENFERMEIRO	240,00
200	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	MEDICO PSF	530,00
201	52473	MARIA LIDUINA DA SILVA NUNES	ENFERMEIRO PSF	250,00
202	32966	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
203	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF	250,00
204	39012	MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE	ENFERMEIRO	240,00
205	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ENFERMEIRO	240,00
206	10372	MARILIA BEZERRA MARTINS	PSICOLOGO	120,00
207	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	250,00
208	33354	MARtha EVELINE ACIOLI FARIAS	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
209	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
210	37388	MONICA DE ARAUJO RODRIGUES	ENFERMEIRO	250,00
211	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO	741,95
212	35431	NADJA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
213	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	FISIOTERAPEUTA	240,00
214	55566	PATRICIA ROCHA AGUIAR AVILA	ENFERMEIRO	250,00
215	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO	34,45
216	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	42,27
217	52475	RAFAEL REIS RIBEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
218	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
219	46775	RAFAELA COUTINHO DO REGO	FARMACEUTICO	240,00
220	35339	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	MEDICO PSF	530,00
221	35425	RAMILLE ARAUJO LIMA	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
222	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO	240,00
223	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
224	52487	REBECA DE ANDRADE E SILVA	ENFERMEIRO	250,00
225	55367	REBECCA VIEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	250,00
226	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
227	52474	RENATA MARIA LIM A BRAUNA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
228	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
229	40877	RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO	240,00
230	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	186,54
231	33393	ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	240,00
232	44736	ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA	NUTRICIONISTA	240,00
233	55368	SABRINA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	250,00
234	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
235	46771	SAMIA DUARTE MOTA	ENFERMEIRO PSF	250,00
236	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	250,00
237	37385	SARAH LIMA VERDE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
238	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF	250,00
239	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA	ENFERMEIRO	240,00
240	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIR	MEDICO	174,51



241	37397	SILVANE RODRIGUES LIMA	ENFERMEIRO	250,00
242	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO	240,00
243	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	250,00
244	35664	SOLANGE HEROS CASTELO BRANCO	PSICOLOGO	240,00
245	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO	250,00
246	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
247	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
248	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS	ENFERMEIRO	250,00
249	45308	TAINAH MEDEIROS CAMPOS	ENFERMEIRO PSF	250,00
250	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	250,00
251	35259	TAMIREZ CAMPOS GOES DA SILVA GUIMA	ENFERMEIRO	250,00
252	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
253	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	240,00
254	47617	TEREZA CRISTINA FILGUEIRA BELO	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
255	51696	THAISSA MARA ALVES CAPELO	NUTRICIONISTA	240,00
256	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	240,00
257	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA P	250,00
258	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	8,76
259	32983	TICIANNA DE MOURA FONTELLES ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	240,00
260	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO	240,00
261	33343	VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONA	240,00
262	44743	VANESSA M ORAIS FERREIRA	FONOAUDIOLOGO	240,00
263	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	240,00
264	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE S	ENFERMEIRO	240,00
265	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	250,00
266	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SO	ENFERMEIRO	250,00
267	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	176,80
268	46903	WAGNER CARNEIRO JUNIOR	DENTISTA	120,00
269	33277	WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	FONOAUDIOLOGO	240,00
VALOR TOTAL (RS)				78.849,47

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 369, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir da data inicial da abertura do processo. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 369, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO. Mês: DEZEMBRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	NIVEL DE TITULACAO	PERCENTUAL (%)	DATA DO INICIO DO PROCESSO	N DO PROCESSO
1	35609	ANDRE LUIS OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADO	10	29/7/2014	12.569/2014
2	10007	DJANIRA RODRIGUES	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUADA	10	15/7/2014	11.704/2014
3	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ESPECIALISTA	20	9/7/2014	11.385/2014
4	35617	MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ESPECIALISTA	20	25/7/2014	12.347/2014
5	266	MARTA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADA	10	7/7/2014	11.241/2014
6	35605	NATHALIA DO NASCIMENTO FONTINELE PA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ESPECIALISTA	20	31/7/2014	12.651/2014
7	35286	PATRI CIA JALES DO NASCIMENTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUADA	10	18/7/2014	11.978/2014
8	35541	PAULA GUIMAR AES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADA	10	31/7/2014	12.661/2014

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº. 370, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Concede Gratificação de Titulação a Servidora MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº. 14.480 datado de 03 de setembro de 2014; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER o percentual de Titulação a servidora MARIANA KAREN BRINGEL DUARTE, matrícula nº. 39012, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 03/09/2014. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 371, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. CONCEDE A SERVIDORA MARINA SILVEIRA BRIGIDO RIBEIRO, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE OU COMPANHEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º do Decreto nº 516 de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 18564/2014; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78, da Lei Complementar nº 001, de 23/09/2009; RESOLVE Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01 de janeiro de 2015, a(o) servidor(a) MARINA SILVEIRA BRIGIDO RIBEIRO,, matrícula nº 34107, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, Ref. Me200a4, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE OU COMPANHEIRO, enquanto perdurar a transferência do seu cônjuge para o Canadá, devendo ser renovada anualmente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 372, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 17.775 de 07 de novembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora MARIA GERLANE HERCULANO DO NASCIMENTO, matrícula nº: 39024, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha – HMAGR, bairro: Parque Soledade, no período de 01/11/2014 à 30/11/2014. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 373, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 17.063 de 29 de outubro de 2014; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ROSA CRISTINA BEVILAQUA AIRES, matrícula nº: 10242, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS - Saúde Sede, bairro: Itambé, no período de 22/10/2014 à 20/11/2014. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 374, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Concede Gratificação de Adicional de Insalubridade ao Servidor Público Municipal PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº. 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos; CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo nº. 17.346 de 03 de novembro de 2014; RESOLVE Art.1º. CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL, lotado no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha - HMAGR, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 15% (quinze por cento), grau estipulado no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. Art.2º. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 375, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AO (A) SERVIDOR (A) ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA ENQUADRADA NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº. 2.284 de 10



de Janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Gratificação de localidade Especial no percentual de 10% (dez por cento) ao (a) servidor (a) ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula n.º 33564, enquadrada no plano de cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a publicação da Lei n.º 2.284, de 10 de Janeiro de 2012, lotada na UBS CATUANA - INÁCIO MONTEIRO GONDIM, conforme Portaria de remoção de n.º 366, de 01 de dezembro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 376, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. CONCEDE a servidora NAYANA KÉRCIA DE SOUZA GONDIM licença para interesse particular, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009; CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo n.º 19.243 de 01 de dezembro de 2014; Art. 1º. CONCEDER a servidora NAYANA KÉRCIA DE SOUZA GONDIM, matrícula n.º 35603, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na UBS DR Francisco Djalma Soares, Bairro: Tabapuazinho, Licença para interesse particular, tratando-se de ato discricionário praticado pela autoridade competente, pelo prazo compreendido entre 15/12/2014 à 31/03/2015. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 377, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. Retifica o número da Portaria 234, de 01 de outubro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei n.º 2.284/2012, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 9.060 datado de 05 de junho de 2014; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal n.º 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º. RETIFICAR o número da Portaria 234, de 01 de outubro de 2014, leia-se Portaria n.º 334, de 01 de outubro de 2014, que concede o percentual de Titulação a servidora ALINE BORGES DUARTE, matrícula n.º 55360, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdade de Tecnologia Internacional – Fatec Internacional e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 05/06/2014. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 379, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Sr. GIOVANNI ARAÚJO FERREIRA, matrícula n.º 55988, CRF-CE n.º 2665, para responder como FARMACÊUTICO responsável pela Farmácia do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seu efeito retroagirá a partir de 02/05/2014. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a Sra. DENISE SILVA DE LIMA, matrícula n.º 54122, CRF-CE n.º 4891, para responder como FARMACÊUTICA técnica responsável pela Farmácia do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seu efeito retroagirá a partir de 04/12/2013. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de dezembro de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DESTINADA À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO PARA O OBJETO QUE ESPECIFICA NO ANEXO I. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atendendo ao que dispõe o art. 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil, ou seja, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, combinado com as disposições da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei municipal nº 2.385, de 10 de dezembro de 2012, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições e a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DESTINADA À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO PARA O OBJETO QUE ESPECIFICA NO ANEXO I, mediante os seguintes termos e condições. 1 - DO OBJETO. 1.1. O presente edital destina-se à seleção de uma entidade da Rede Socioassistencial do Município, para o objeto a seguir delineado: 1.2. Ofertar o Serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência. (dados gerais vide anexo I). 2 - DOS PARTICIPANTES: Podem participar da seleção prevista neste Edital, entidades privadas sem fins lucrativos integrantes da Rede Socioassistencial do Município, que exerçam atividades de natureza continuada na área do objeto ao qual concorrem, bem assim que comprovem ter desenvolvido, durante os últimos três anos, atividades referentes à matéria do correlato objeto e não dependam apenas dos recursos públicos repassados para o seu regular funcionamento. 3 - DO CADASTRAMENTO, CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 3.1. Somente poderão concorrer as entidades previamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cujo plano de trabalho (modelo vide anexo VIII) seja aprovado por tal Conselho, na estrita observância do que preceitua o art. 3º da Lei municipal 2.385/2012. 3.2. Disposições gerais para apresentação de



propostas de projeto: I – deverá ser apresentada apenas uma proposta de projeto por entidade; II – a modalidade possível para a apresentação do projeto esta descrita no anexo I; III – a atividade da modalidade deverá ter duração de 12 (doze) meses; e IV – o projeto deverá possuir prazo de execução de 12 (doze) meses. 4 – DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS: Todas as diretrizes constam do anexo I. 5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO: Todas as diretrizes constam do anexo I. 6 – DA SELEÇÃO: A análise e seleção do projeto ficará sob a responsabilidade de Comissão Examinadora nomeada através de Portaria, que observará os critérios de avaliação descritos do item 5, especificado no anexo I. 6.1. As propostas de projeto serão avaliadas de acordo com a pontuação total obtida, segundo os critérios listados. 6.2. Para aprovação, a proposta de projeto deverá obter nota igual ou superior a 7, para cada modalidade, estando automaticamente desclassificada a proposta de projeto com nota inferior a 7, em qualquer das modalidades. 6.3. As propostas de projeto serão hierarquizadas em lista por ordem decrescente, conforme sua pontuação total, que corresponderá ao somatório da pontuação obtida em cada modalidade. 6.4. Na ocorrência de empate, recorrer-se-á a critérios de maior tempo de experiência comprovada, bem como o de maior número de pessoas beneficiadas. 6.5. Caberá à Comissão Examinadora a decisão acerca da classificação. 6.6. Concluída a seleção, a documentação e o projeto fornecidos pelas entidades serão arquivadas na Secretaria indicada no timbre. 7 – DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS: 7.1. A realização de inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformismo. 7.2. As inscrições ficarão abertas nos dias 10 a 11 de fevereiro de 2015 e a documentação será recebida no endereço constante no rodapé, no período acima, no horário de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 15:00 horas. 7.3. No ato da inscrição a entidade, mediante seu representante legal, preencherá a ficha de inscrição (anexo III) e receberá o comprovante de inscrição (anexo IV), devidamente assinado pela pessoa responsável pelo recebimento e conferência da documentação. 7.4. No comprovante de inscrição constarão o nome da entidade e de seu representante legal, o número de inscrição, o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), a modalidade à qual concorre. 7.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional. 7.6. A entidade deverá observar o calendário de datas prováveis. (anexo II); 8 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO: 8.1. Capacidade jurídica: a) Estatuto vigente e os eventuais aditivos, devidamente arquivados/registrados; b) Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF-MF) dos responsáveis legais da entidade; c) Declaração emitida pela própria entidade, atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil relativo à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. 8.2. Qualificação econômico-financeira: a) Declaração exarada por contador, devidamente registrado no Conselho da categoria profissional, de que a entidade detém escrituração contábil regular e que goza de boa saúde financeira, anexando o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal; b) Declaração confeccionada pela entidade, atestando que não depende de repasses públicos para o seu regular funcionamento. 8.3. Qualificação técnica: a) Certificado de inscrição e regularidade da instituição e dos responsáveis técnicos nos respectivos Conselhos de Classe, conforme a legislação de regência; b) Alvará de funcionamento e da Vigilância Sanitária, este último condicionado à existência dessa exigência em lei; c) Declaração emitida pela própria entidade, atestando que nenhum de seus diretores ou cargos similares de cúpula e gestão ocupam cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito do Município de Caucaia; d) Comprovação de ter desenvolvido, durante os últimos três anos, atividades referentes à matéria do objeto para o qual concorre. 8.4. Regularidade fiscal: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ-MF); b) Certidões negativas de tributos e contribuições federais; c) Certidões negativas de tributos municipais; d) Certidão negativa de débito no Sistema de Seguridade Social (INSS); e) Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia (FGTS); f) Certidão negativa de débitos trabalhistas

(CNDT). 9 – DA VISTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL: 9.1. As instituições habilitadas poderão ser vistoriadas por representantes da Secretaria indicada no timbre após a análise da documentação relacionada para fins de habilitação; 9.2. Durante a vistoria, além da comprovação da veracidade das informações prestadas pela instituição no processo de habilitação, a fim de validar tais informações; 9.3. A vistoria não será pressuposto para habilitação, entretanto a divergência entre as informações prestadas pelo interessado e o certificado através da vistoria poderá acarretar a rescisão do Termo de Colaboração eventualmente firmado com o Município, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis previstas em lei ou demais normativos. 10 – DAS ETAPAS DA SELEÇÃO: O chamamento público será simplificado, composto por duas etapas, a saber: I – Primeira Etapa – Análise dos documentos exigidos para a habilitação; II – Segunda Etapa – Análise dos requisitos para a seleção e atribuição de nota. 11 – DOS RECURSOS: 11.1 – Os recursos deverão ser entregues na sede da Secretaria indicada no timbre, no endereço constante do rodapé deste Edital, sempre no prazo de 2 (dois) dias úteis após o resultado respectivo. 11.2 – Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo representante legal da entidade, expressando as razões do seu descontentamento e o correlato fundamento, sob pena de indeferimento de plano. Os recursos que apenas se limitarem a expressar discordância com o resultado, sem a indicação de seu fundamento, serão indeferidos preliminarmente. 11.3 – Admitir-se-á um único recurso por entidade, por evento, sendo as respectivas decisões individualizadas, salvo na hipótese de recursos com o mesmo ou semelhante fundamento. 11.4 – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo correlato, por escrito, com indicação do nome da entidade e de seu representante legal, número de sua inscrição e endereço para correspondência, inclusive com o Código de Endereçamento Postal – CEP, e desde que sejam confeccionados com letra legível, preferencialmente de forma ou digitado. 11.5 – Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, internet, ou outro meio que não seja especificado neste Edital. 11.6 – O recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados ou fora do respectivo prazo e local, não será conhecido. 11.7 – A Comissão Examinadora é soberana e suas decisões constituem-se última instância para recurso em nível administrativo. 12 – DA CONVOCAÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 12.1 – A convocação das entidades selecionadas para a efetivação do Termo de Colaboração será afixada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em data a ser posteriormente determinada, na qual constará a data e o local da apresentação e a relação da documentação complementar exigida. 12.2 – A entidade convocada para a formalização do Termo de Colaboração que não comparecer no prazo determinado será considerada desistente, sendo automaticamente excluída do processo, convocando-se a entidade subsequente da relação de aprovadas. 12.3. Antes da formalização do instrumento de Termo de Colaboração, a entidade convocada deverá apresentar o seu plano de trabalho aprovado pelo CMAS, sob pena de desclassificação. 13 – DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 13.1 – A formalização dar-se-á nos termos da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei municipal nº 2.385, de 10 de dezembro de 2012. 13.2 – No ato da formalização do Termo de Colaboração a entidade selecionada deverá apresentar a documentação solicitada quando de sua convocação. 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 – A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará a entidade, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, ou, ainda, resultando na rescisão do Termo de Colaboração eventualmente firmado; 14.2 – A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte da entidade em aceitar todas as condições nele estabelecidas para o presente chamamento público. 14.3 – Não serão fornecidos às entidades qualquer documento comprobatório de classificação no presente processo, valendo para esse fim as listagens divulgadas. 14.4 – O prazo de validade do processo de chamamento público é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e existência de verba, a contar da data da publicação do Edital, e nos limites da legislação aplicável à matéria. 14.5 – É obrigatório à entidade selecionada manter atualizado seu endereço junto à Comissão Examinadora enquanto estiver participando da seleção e durante todo o processo de validade correlativo. Se aprovada, deverá



manter os dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia e os pedidos de alteração deverão ser solicitados através de requerimento. 14.6 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora, e, em última instância, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social; 14.7 – Será descredenciada, a qualquer tempo, a instituição que não mantiver, durante o curso do Termo de Colaboração, as mesmas condições que possibilitaram o seu credenciamento, ou, ainda, aquela cujo Termo de Colaboração venha a ser rescindido pelos motivos nele previstos; 14.8 – É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados divulgados no Diário Oficial do Município e nas afixações no mural de avisos da Secretaria de Municipal Desenvolvimento Social, não podendo alegar desconhecimento dos atos; 14.9 – O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social poderá editar Resoluções ou outro ato normativo complementar versando, inclusive, sobre a prorrogação de prazos deste instrumento convocatório; 14.10 – Fica reservada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a faculdade de revogar, no todo ou em parte, desde que para atender a interesse público, ou de anular o presente chamamento público, em razão de vício, sem assistir às entidades direito à reclamação, indenização, reembolso ou compensação; 14.11 – Fica eleito o foro do Município de Caucaia (CE) para dirimir quaisquer dúvidas advinentes deste Edital. Caucaia-CE, 02 de fevereiro de 2015. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ANEXOS: Anexo I: Itens do objeto 1.1. Anexo II: cronograma de dados prováveis; Anexo III: ficha de inscrição; Anexo IV: comprovante de inscrição; Anexo V: controle de inscrições; Anexo VI: formulário de análise da documentação exigidos para a habilitação; Anexo VII: formulário de avaliação de projeto; Anexo VIII: modelo de plano de trabalho; Anexo XIX: minuta de Termo de Colaboração.

ANEXO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

1. DADOS GERAIS DO PROJETO

Nomenclatura de Registro	Serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.
Justificativa	Oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência com algum grau de dependência que comprometem o desenvolvimento da autonomia. Deve ter a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.
Prazo de Execução:	12 meses a ser executado em 2015/2016 (com repasses e prestação de contas mensais)
Objeto do Termo de Colaboração:	Ofertar o serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.
Fonte dos Recursos:	Município de Caucaia – através da seguinte dotação orçamentária: 07.22.08.242.0021.2.064 (Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias), Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais), com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.
Valor mensal:	R\$ 4.866,40
Valor total do Termo de Colaboração:	R\$ 58.396,80

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Crítérios de avaliação	Pontuação
Propostas que assegurem que a oferta do serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência seja pautada em eixos norteadores da ética e respeito à dignidade e não discriminação; atenção especializada e qualificação do atendimento; acesso a direitos socioassistenciais e trabalho em rede.	4 pontos
Propostas que garantam disponibilizar os recursos materiais necessários à realização do serviço na unidade de oferta, incluindo infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis de acordo com as normas da ABNT.	2 pontos
Relevância de articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas especialmente a de Assistência Social, Saúde, Trabalho e Emprego, Justiça, Segurança Pública, Educação e Cultura e com os órgãos de defesa de Direitos a fim de assegurar o acesso aos serviços visando a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias em uma rede de proteção.	2 pontos
Adequação da infraestrutura física e da capacidade de atendimento, de acordo com os parâmetros de estrutura física e capacidade máxima de atendimento do serviço	2 pontos
Propostas que garantam a contratação de recursos humanos especializados para o atendimento em pequenos grupos a usuários com demandas específicas.	2 pontos
Propostas que promovam a oferta de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais voltados ao desenvolvimento de autonomies, evitando as situações de negligência, isolamento social, abandono, maus-tratos, e outros riscos por violação dos direitos, seu agravamento ou reincidência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	2 pontos

ANEXO II
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

CRONOGRAMA DE DATAS PROVÁVEIS

ITEM	EVENTO	DATA
01	Período de inscrições	10 e 11 de fevereiro
02	Resultado das inscrições e início do prazo de recursos	12 de fevereiro
03	Resultado dos Recursos	19 de fevereiro
04	Primeira etapa	20 e 23 de fevereiro
05	Resultado preliminar da primeira etapa e início do prazo de recursos	24 de fevereiro
06	Resultado final da primeira etapa	27 de fevereiro
07	Segunda etapa	02 e 03 de março
08	Resultado preliminar da segunda etapa e início do prazo de recursos	04 de março
09	Resultado final da segunda etapa, homologação	09 de março
10	Entrega do plano de trabalho aprovado pelo CMAS e assinatura do termo de colaboração	10 de março

De acordo com o calendário de reuniões do CMAS 2015 as instituições deveram encaminhar seus planos de trabalho até o dia 13 de fevereiro a fim de apresentar no dia 19 do mesmo mês. Ao final da reunião solicitar resolução de aprovação assinada, esta deverá ser anexa ao respectivo plano de trabalho.

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
FICHA DE INSCRIÇÃO

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____ (USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA)

A realização de inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 01/2015, de XX de janeiro de 2015, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformismo.

ENTIDADE: _____

CNPJ-MF: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

ENDEREÇO: _____ FONE: _____

SERVIÇO
Serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência

Caucaia, ____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE DA ENTIDADE

ANEXO IV
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA)

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____

ENTIDADE: _____

CNPJ-MF: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

SERVIÇO
Serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES	SIM	NÃO
Documentação completa		
Projeto		

OBS./PENDÊNCIAS: _____

Caucaia, ____ de _____ de _____.

COMISSÃO EXAMINADORA

ANEXO V
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
CONTROLE DE INSCRIÇÃO
(USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	DATA
012015		
022015		
032015		
042015		
052015		
062015		
072015		
082015		
092015		
102015		
112015		
122015		



132015		
142015		
152015		
162015		
172015		
182015		
192015		
202015		

COMISSÃO EXAMINADORA COMISSÃO EXAMINADORA COMISSÃO EXAMINADORA

ANEXO VI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
PRIMEIRA ETAPA
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS PARA A
HABILITAÇÃO
(USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA)

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____

CAPACIDADE JURÍDICA	ENTREGUE	APROVAÇÃO
Estatuto vigente e os eventuais aditivos, devidamente arquivados registrados		
Registro geral (RG) e cadastro de pessoa física do ministério da fazenda (CPF-MF) dos responsáveis legais da entidade		
Declaração emitida pela própria entidade, atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da constituição da república federativa do Brasil relativo à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos		
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	ENTREGUE	APROVAÇÃO
Declaração exarada por contador devidamente registrado no conselho da categoria profissional de que a entidade detém escrituração contábil regular e que goza de boa saúde financeira, anexando o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal		
Declaração confeccionada pela entidade, atestando que não depende de repasses públicos para o seu regular funcionamento		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ENTREGUE	APROVAÇÃO
Certificado de inscrição e regularidade da instituição e dos responsáveis técnicos nos respectivos conselhos de classe, conforme a legislação de regência		
Alvará de funcionamento e da vigilância sanitária, este último condicionado à existência dessa exigência em lei		
Declaração emitida pela própria entidade, atestando que nenhum de seus diretores ou cargos similares de cúpula e gestão ocupa cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito do município de Caucaia		
Comprovação de ter desenvolvido, durante os últimos três anos, atividades referentes à matéria do objeto para o qual concorre		
REGULARIDADE FISCAL	ENTREGUE	APROVAÇÃO
Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ-MF)		
Certidões negativas de tributos e contribuições federais		
Certidões negativas de tributos municipais		
Certidão negativa de débito no sistema de seguridade social (INSS);		
Certificado de regularidade de fundo de garantia (FGTS)		
Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)		

OBS: _____

COMISSÃO EXAMINADORA COMISSÃO EXAMINADORA COMISSÃO EXAMINADORA

ANEXO VII
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015
SEGUNDA ETAPA
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO
(USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO EXAMINADORA)

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Propostas que assegurem que a oferta do serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência seja pautada em eixos norteadores da ética e respeito à dignidade e não discriminação; atenção especializada e qualificação do atendimento; acesso a direitos socioassistenciais e trabalho em rede.	04	
Propostas que garantam disponibilizar os recursos materiais necessários à realização do serviço na unidade de oferta, incluindo infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis de acordo com as normas da ABNT.	02	
Relevância de articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas especialmente a de Assistência Social, Saúde, Trabalho e Emprego, Justiça, Segurança Pública, Educação e Cultura e com os órgãos de defesa de Direitos a fim de assegurar o acesso aos serviços visando a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias em uma rede de proteção.	02	
Adequação da infraestrutura física e da capacidade de atendimento, de acordo com os parâmetros de estrutura física e capacidade máxima de atendimento do serviço.	02	
Propostas que garantam a contratação de recursos humanos especializados para o atendimento em pequenos grupos a usuários com demandas específicas.	02	
Propostas que promovam a oferta de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais voltados ao desenvolvimento de autonomies; evitando as situações de negligência, isolamento social, abandono, maus-tratos, e outros riscos por violação dos direitos, seu agravamento ou reincidência; assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	02	
TOTAL DE PONTOS	14	

OBS: _____

APROVAÇÃO/NOTA

Primeira etapa	
Segunda etapa	
NOTA FINAL	

COMISSÃO EXAMINADORA COMISSÃO EXAMINADORA COMISSÃO EXAMINADORA

ANEXO VIII
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO						
1-DADOS CADASTRAIS						
NOME DA ENTIDADE		CNPJ				
ENDEREÇO						
CIDADE	UF	CEP	DDD FONE			
BANCO	CONTA CORRENTE		AGENCIA			
2-DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE						
NOME		CPF				
CARGO		RG ORGAO EXPEDIDOR				
ENDEREÇO						
CIDADE	UF	CEP	DDD FONE			
3-DESCRIÇÃO DO PROJETO						
TÍTULO DO PROJETO:		PERÍODO DE EXECUÇÃO:				
		INÍCIO (mês ano)	TERMINO (mês ano)			
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:						
DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:						
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:						
4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META)						
	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		
		UNIDADE	QTD	INÍCIO	TERMINO	
5- PLANO DE APLICAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA						
TIPO DE DESPESA		PORCENTAGEM	VALOR/ MÊS (R\$)	VALOR/ ANO (R\$)		
SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA		40%	R\$ 1.946,56	R\$ 23.358,72		
SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA						
MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA E HIGIENE						
MATERIAL DE CONSUMO – EDUCATIVO						
MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE CAMA E BANHO						
MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS						
UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA DESENVOLVER A ATIVIDADE						
TOTAL				R\$ 58.396,80		
ESTIMATIVA DE CUSTOS POR ATENDIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUAN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
TOTAL GERAL DO PROJETO:						
CAPACIDADE INSTALADA						
RECURSOS HUMANOS			QUANTIDADE			
RECURSOS FÍSICOS			QUANTIDADE			
RECURSOS MATERIAIS - EQUIPAMENTOS			QUANTIDADE			
6-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
MESES	CONCEDENTE					
	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
	R\$ 4.866,40	R\$ 4.866,40	R\$ 4.866,40	R\$ 4.866,40	R\$ 4.866,40	R\$ 4.866,40
	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
R\$ 4.866,40	R\$ 4.866,40	R\$ 4.866,40	R\$ 4.866,40	R\$ 4.866,40	R\$ 4.866,40	
7- CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS						
A prestação de contas será realizada em até 30 (trinta) dias do recebimento da respectiva parcela, sob pena de suspensão dos repasses.						
8- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE						
LOCAL E DATA			PROPONENTE			
9- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (ANEXAR RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO PELO CMAS)						
LOCAL E DATA			CONCEDENTE			

ANEXO IX - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015. MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TERMO DE COLABORAÇÃO, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE



DESENVOLVIMENTO SOCIAL e, do outro lado, XXXXXX, nos termos a seguir pactuados: Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxx, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, a XXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXX, situada na XXX Caucaia/CE, representada neste ato XXXXXX, inscrita no CPF/MF sob o nº XXXXXX, doravante denominada CONVENENTE, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 203, inciso I, 204, inciso I e 241, bem assim no artigo 116 e seguintes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010, no edital nº 1/2015, de 02 de fevereiro de 2015 e Resolução nº XX/2015, de XX de XX de 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no Plano de Trabalho por este aprovado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** Ofertar o Serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES:** São compromissos das partes: 3.1. DA CONCEDENTE: 3.1.1 Proporcionar a CONVENENTE todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo de Colaboração; 3.1.2 Transferir os recursos financeiros para a execução deste Termo de Colaboração na forma do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, observados a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes; 3.1.3 Analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de Contas oriundas da execução deste Termo de Colaboração, no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua apresentação; 3.1.4. Quando da análise da prestação de contas, constatada qualquer irregularidade ou inadimplência, notificar o CONVENENTE para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias proceda ao saneamento da irregularidade ou cumpra a obrigação; decorrido esse prazo e não tendo sido sanada a irregularidade ou cumprida a obrigação, o ordenador de despesas adotará as providências com vistas à instauração dos procedimentos administrativos pertinentes ao caso. 3.1.5. Dar ciência da assinatura do Termo de Colaboração ao Legislativo municipal, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 116 da Lei nº 8.666/93. 3.1.6. Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos; 3.1.7. Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto conveniado; 3.1.8. Prorrogar de ofício a vigência do Termo de Colaboração sempre que houver atraso na liberação dos recursos pactuados, independente de solicitação, limitada essa prorrogação ao exato período do atraso verificado; 3.1.9. Conservar a autoridade normativa e exercer controle de fiscalização sobre a execução, bem como assumir ou transferir a sua responsabilidade no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço; 3.1.10. Fornecer ao CONVENENTE normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos da contrapartida eventualmente oferecidos, e aplicados na consecução do objeto deste Termo de Colaboração. 3.2. DA CONVENENTE: 3.2.1 Cumprir diretamente o objetivo conveniado; 3.2.2 Não cobrar dos beneficiados identificados na Cláusula Segunda do presente instrumento quaisquer complementações financeiras; 3.2.3 Utilizar recursos repassados única e exclusivamente na execução do Objeto desde Termo de Compromisso; 3.2.4 Prestar contas a CONVENENTE dos recursos recebidos, que deve ser feita parcialmente, correspondendo a cada uma das parcelas liberadas, condicionando o recebimento da parcela posterior a respectiva aprovação das contas da anterior, bem como a prestação de conta final; 3.2.5 Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, os quais não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não sejam aqueles descritos neste Termo, ainda que na mesma Entidade, sob pena de extinção deste Termo; 3.2.6 Ressarcir ao CONVENENTE, quando comprovada a inadequada utilização das verbas repassadas; 3.2.7 Fornecer todas as informações

solicitadas pelo CONVENENTE referente à execução do Plano de Trabalho; 3.2.8 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes das ações implementadas para execução deste Termo de Colaboração inclusive os de natureza fiscal, social, civil e obrigacional e, quando houver subordinação e vínculo empregatício, os de natureza trabalhista e previdenciária, não gerando para a Prefeitura de Caucaia, seus órgãos e Entidades intervenientes, qualquer vínculo empregatício, bem como quaisquer outras obrigações ou encargos não previstos neste Termo de Colaboração; 3.2.9 A CONVENIADA responderá por perdas e danos que vier a causar ao CONVENENTE ou terceiros, em decorrência do presente Termo de Colaboração, em razão da ação ou omissão dolosa ou culposa de seus dirigentes ou de seus prepostos, independente de outras cominações legais a que estiver sujeito; 3.2.10 Restituir à CONVENENTE, eventual saldo dos recursos na data da conclusão ou extinção do Termo de Colaboração; 3.2.11. Movimentar os recursos em conta bancária específica vedada a movimentação de mais de um Termo de Colaboração por conta; 3.2.12. Recolher à conta da Concedente o valor corrigido quando da não comprovação de sua devida aplicação na consecução do Termo de Colaboração; 3.2.13. Não efetuar despesas em data anterior ou posterior à vigência do Termo de Colaboração; 3.2.14. Efetuar os gastos e contratações necessários à execução do projeto mediante a adoção dos parâmetros constantes da Lei nº 8.666/93. Para tanto, podem adotar procedimentos simplificados, desde que observem os princípios da igualdade, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa, conforme o entendimento adotado pelos órgãos de controle. 3.2.15. Utilizar apenas 30% do valor total do Termo de Colaboração para pagamento de profissionais, contratados temporariamente e exclusivamente para execução do objeto do Termo de Colaboração. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL:** 4.1. O valor global do Termo de Colaboração é de R\$ 58.396,80 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), sendo repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.866,40 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), tudo conforme o Plano de Trabalho e adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada: a) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS), ou equivalente, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal. b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ou equivalente, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, da sede ou filial da empresa, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal. c) CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, expedida pela Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Caucaia. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O repasse dos recursos para a realização do presente Termo de Colaboração correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.22.08.242.0021.2.064 (Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias) - Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais); **CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO:** 6.1. A obrigação de pagamento é da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e será repassado a critério da Administração Pública municipal. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA:** 7.1. Este Termo de Colaboração terá vigência no período de xx de xx de 2015 a xx de xx de 2015, a partir da data de sua assinatura, ou, ainda, se resolverá, antecipadamente, na hipótese de se exaurirem os respectivos recursos disponíveis, podendo ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, juntamente e em conformidade com o novo Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. 7.2. O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado, a qualquer momento, por manifestação expressa de qualquer dos partícipes, desde que o outro seja comunicado da decisão por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou ainda por infringência de qualquer dispositivo deste termo, ficando a instituição não governamental conveniada, em qualquer caso, obrigada a comprovar a efetiva aplicação dos recursos recebidos na execução dos objetivos do presente instrumento. 7.3. O não cumprimento dos objetivos constantes no presente Termo de Colaboração ou a constatação das irregularidades ou a



inadimplência na execução e/ou prestação de contas das parcelas imporá a imediata suspensão do Termo de Colaboração, independente da comunicação. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO: 8.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na Lei Municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010, através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do objeto ou alteração das metas. CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: 9.1. É assegurada a CONVENIENTE a prerrogativa de exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Colaboração. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VEDAÇÃO DE DESPESAS: 10.1. São vedadas as despesas, à conta dos recursos do presente Termo de Colaboração, porventura realizadas com finalidade diversa do estabelecido neste instrumento, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura, e especialmente: 10.1.2 Efetivar despesas com multas, juros ou correção monetária, decorrente de pagamentos ou recolhimentos fora do prazo; 10.1.3 Pagamento de despesas com pessoal (rescisão de contrato de trabalho, recolhimento de encargos sociais e trabalhistas, pagamento de vale-transporte e alimentação), aquisição de bens e material permanente, bem como despesas com construção ou ampliação de imóveis; CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: 11.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido a qualquer momento por mútuo acordo entre as partes convenientes ou por iniciativa de uma delas, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que não cause prejuízo aos beneficiários. 11.2 Constitui motivo para rescisão do Termo de Colaboração independente do instrumento e sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações: I – utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; II – aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no art. 18; III – falta de apresentação das prestações de contas parciais e final, nos prazos estabelecidos. 11.3 A rescisão do Termo de Colaboração, na forma do artigo anterior, enseja a instauração da competente Tomada de Contas Especial. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: 12.1 A eficácia do Termo de Colaboração fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: 13.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Caucaia/CE para dirimir qualquer questão decorrente do presente Termo de Colaboração. E, assim por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado pelos convenientes em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas. Caucaia (CE), xx de xx de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES – SECRETÁRIO – CONCEDENTE. PRESIDENTE – CONVENIENTE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, de 09 de Janeiro de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Dezembro de 2014. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças e Planejamento - Em Exercício.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº001 /15 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	51934	Adaberon Martins Moreira	36
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	18
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	18
04	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	18
05	12408	Andre do Nascimento Josino	40
06	12409	Andre Pinheiro de Lima	30
07	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	28
09	39835	Carlos Fernandes	40
10	39839	Carlos Silva Correa	40
11	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	54
12	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	40
13	13948	Daniel Marcondes Araujo	36
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
15	39845	Ezequiel da Silva Morais	06
16	55338	Ermando Mesquita Soares	12
17	55337	Fernando Oliveira de Araujo	30
18	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	18
19	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	40
20	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
21	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	40
22	55333	Francisco Eliomar Melo	06
23	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	06
24	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	40
25	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
26	12420	Francisco Walber Soares Araujo	20
27	39850	Helder das Chagas Vieira	30
28	55332	Ioodrowilliames Alves Vieira	40
29	12424	Irlene da Silova Xavier	40
30	39852	Israel Allen de Souza Girao	12
31	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	12
32	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	21
33	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	40
34	15298	Joheldes Sousa da Silva	30
35	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
36	12429	Jose Laercio Rocha Santos	20
37	55331	Jose Washington Loiola	40
38	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	26
39	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	20
40	12436	Marcelo Araujo Fonteles	40
41	12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	30
42	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	35
43	51935	Mieli de Goes Barros	30
44	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	12
45	51930	Miria Nascimento da Silva	34
46	13933	Mirislandia Salmito Campos	40
47	51932	Patricia Henrique Mota	40
48	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	30
49	55342	Rafael Caminha Jeronimo	40
50	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	30
51	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	40
52	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	40
53	55341	Romulo Fernandes Lima	40
54	39876	Sidney Souza de Almeida	06
55	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	18
56	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	40
57	39879	Tiago Lacerda Maciel	40
58	55343	Thiago Coelho da Costa	30
59	55344	Thiago Marcolino da Silva	36
60	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	12
61	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	40

PORTARIA Nº 002, de 09 de Janeiro de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Dezembro de 2014. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças e Planejamento - Em Exercício.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº002/14 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO



N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	28
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	51
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	35
04	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	54
05	12408	Andre do Nascimento Josino	56
06	12409	Andre Pinheiro de Lima	56
07	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	56
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	28
09	39835	Carlos Fernandes	58
10	39839	Carlos Silva Correa	54
11	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	21
12	13948	Daniel Marcondes Araujo	51
13	39841	Daniel Leite Pereira	21
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	51
15	39845	Ezequiel da Silva Morais	51
16	55338	Ermando Mesquita Soares	56
17	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	42
18	55337	Fernando Oliveira de Araujo	54
19	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	51
20	51923	Francisca Erica de Sousa	86
21	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	54
22	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	28
23	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	56
24	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	54
25	55333	Francisco Eliomar Melo	51
26	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	56
27	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	56
28	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	56
29	12422	Glauber Marques Nojosa	54
30	39850	Helder das Chagas Vieira	56
31	55332	Ioodrowillames Alves Vieira	51
32	12424	Irlene da Silova Xavier	44
33	39852	Israel Allen de Souza Girao	56
34	39854	Italo Oliveira Lima	42
35	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	54
36	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	21
37	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	56
38	15298	Joheldes Sousa da Silva	42
39	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	54
40	55331	Jose Washington Loiola	54
41	55330	Josinaldo de Vasconcelos	56
42	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	56
43	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	51
44	12436	Marcelo Araujo Fonteles	56
45	55329	Marcos Antonio Moreira do Nascimento	86
46	51935	Mieli de Goes Barros	56
47	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	54
48	51930	Miria Nascimento da Silva	86
49	51932	Patricia Henrique Mota	56
50	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	56
51	55342	Rafael Caminha Jeronimo	56
52	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco	86
53	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	56
54	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	21
55	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	56
56	55341	Rômulo Fernandes Lima	54
57	39876	Sidney Souza de Almeida	54
58	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	56
59	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	51
60	39879	Tiago Lacerda Maciel	54
61	55343	Thiago Coelho da Costa	56
62	55344	Thiago Marcolino da Silva	54
63	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	21
64	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	56

1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, Gratificação de Atividade de Trânsito (GAT), correspondente ao percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças e Planejamento - Em Exercício.

Anexo único da Portaria nº003/15

N	Mat.	Nome dos Servidores
01	51934	Adaberon Martins Moreira
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros
04	39743	Alex Diniz Goncalves Silva
05	12411	Anderson Forte de Menezes
06	12408	Andre do Nascimento Josino
07	12409	Andre Pinheiro de Lima
08	15301	Antonino da Silva Calisto Filho
09	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira
10	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto
11	39835	Carlos Fernandes
12	39839	Carlos Silva Correa
13	12415	Cesar Pessoa de Aguiar
14	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu
15	39841	Daniel Leite Pereira
16	13948	Daniel Marcondes Araujo
17	39842	Darlan Luis Moreira da Costa
18	51931	Erico Gustavo Matias Gois
19	55338	Ermando Mesquita Soares
20	39845	Ezequiel da Silva Morais
21	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes
22	55337	Fernando Oliveira de Araujo
23	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves
24	51923	Francisca Erica de Sousa
25	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira
26	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha
27	12419	Francisco Djalma Santos da Silva
28	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias
29	55333	Francisco Eliomar Melo
30	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira
31	39848	Francisco Sergio da Rocha G. Junior
32	51936	Francisco Thiago Sales Rocha
33	12420	Francisco Walber Soares Araujo
34	12421	Germano da Rocha Siqueira
35	12422	Glauber Marques Nojosa
36	39850	Helder das Chagas Vieira
37	55332	Ioodrowillames Alves Vieira
38	12424	Irlene da Silva Xavier
39	39852	Israel Allen de Souza Girao
40	39854	Italo Oliveira Lima
41	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho
42	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior
43	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima
44	15298	Joheldes Sousa da Silva
45	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento
46	12429	Jose Laercio Rocha Santos
47	55331	Jose Washington Loiola
48	55330	Josinaldo de Vasconcelos
49	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins
50	13946	Leonardo Araujo Magalhaes
51	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto
52	12436	Marcelo Araujo Fonteles
53	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes
54	39870	Marcio Holanda Dodt Filho
55	12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia
56	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento
57	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho
58	51935	Mieli de Goes Barros
59	39873	Milton Alves do Nascimento Junior
60	51930	Miria Nascimento da Silva
61	13933	Mirislandia Salmito Campos
62	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes
63	51932	Patricia Henrique Mota
64	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha
65	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte
66	55342	Rafael Caminha Jeronimo
67	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco
68	12448	Raquel Farias de Melo
69	12449	Robson Lincon Rocha Leandro
70	12450	Rodrigo Lima Cavalcante
71	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira
72	55341	Romulo Fernandes Lima
73	39876	Sidney Souza de Almeida
74	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos
75	39880	Tarcisio Correia Lima Pereira
76	55343	Thiago Coelho da Costa
77	55344	Thiago Marcolino da Silva
78	39878	Thiago Romulo Lima Lucas
79	39879	Tiago Lacerda Maciel
80	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior
81	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues

PORTARIA Nº 003, de 09 de Janeiro de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº 2.577 de 23 de outubro de 2014, que instituiu a Gratificação de atividade de Trânsito - GAT aos Agentes de trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. RESOLVE: Art.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002. R E S O L V E: Art. 1º. Designar o servidor Sr. RONALDO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 0480, para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pela Câmara Municipal de Caucaia. Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Caucaia, os servidores: 1. PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS - CPF nº 006.172.163-80. 2 - REINALDO VIANA DE LIMA - CPF nº 880.819.583-04. Art. 3º. O período de investidura do pregoeiro não poderá exceder a um ano, admitindo-se a recondução para o período subsequente. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 003/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 30º, Inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caucaia; R E S O L V E: 1 – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA:

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNCAO NA CAMARA	FUNCAO NA COMISSAO
CELUTA MARIA DE SOUZA FROTA RG/SSP-CE N 96002638210	Coordenadora do Núcleo de Materiais, Patrimônio e Serviços Auxiliares	Presidente
EDISON CHAGAS GARCIA RG da SSP-CE N 288.271	Assessor Legislativo II	Membro
VALBENICE SAMPAIO ARA UJO RG da SSP-CE N 2002027032261	Directora do DELEG	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2015 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de DEZEMBRO de 2014, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 05 de janeiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO. Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Anexo único a que se refere à Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	126
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	21
3	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	21
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	126
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	126
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	21
7	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	105
8	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	21
9	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	70

10	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	98
11	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	21
12	56589	Cintia Frota Setubal	Guarda Municipal	7
13	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	112
14	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	98
15	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	21
16	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	112
17	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	56
18	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	63
19	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	21
20	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	105
21	10321	Francisco Claudrey Pereira Almeida	Guarda Municipal	77
22	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
23	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	126
24	10319	Francisco Damubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	126
25	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	126
26	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	133
27	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	105
28	10320	Francisco Leitson R. do Nascimento	Guarda Municipal	77
29	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	126
30	177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	21
31	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	126
32	43573	Francisco Welbison das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	70
33	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	126
34	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	77
35	56623	Itala Andra Araujo Passos	Guarda Municipal	14
36	43577	Ivanaide Marçal Sampaio	Guarda Municipal	14
37	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	119
38	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	22
39	56622	Joao Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	21
40	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	7
41	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	77
42	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa	Guarda Municipal	14
43	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	112
44	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	119
45	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	21
46	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
47	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	91
48	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	77
49	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	21
50	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	126
51	56599	Luciana Rodrigues Flavio	Guarda Municipal	7
52	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	126
53	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	133
54	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	126
55	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	21
56	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	21
57	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	21
58	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	22
59	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	21
60	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	119
61	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	21
62	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	119
63	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	21
64	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	105
65	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	112
66	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	21
67	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	21
68	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
69	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	126
70	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	14
71	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	98
				5063

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 05 de janeiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROS Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

PORTARIA Nº 02/2015 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de DEZEMBRO de 2014, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 05 de janeiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Anexo único a que se refere a Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	36
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	36
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	40
4	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	40



5	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	36
6	56611	Aline de Araujo Costa	Guarda Municipal	36
7	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	36
8	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	36
9	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	4
10	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	37
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	40
12	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	40
13	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	40
14	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	24
15	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	36
16	56589	Cintia Frota Setúbal	Guarda Municipal	36
17	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	36
18	56619	Deborah Kesia Pereira Goes	Guarda Municipal	24
19	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	36
20	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	36
21	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	36
22	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	36
23	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	24
24	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	40
25	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	40
26	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	40
27	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	12
28	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	36
29	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	40
30	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	40
31	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	36
32	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	36
33	43570	Francisco de Assis Fernandes de O Junior	Guarda Municipal	40
34	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	12
35	10325	Francisco Emerson Ibiapina de Menezes	Guarda Municipal	36
36	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	40
37	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	40
38	177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	36
39	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	36
40	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	40
41	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	40
42	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	36
43	56595	Greilson Damasceno da Mota	Guarda Municipal	36
44	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	40
45	56621	Herbert Saboia Melo	Guarda Municipal	24
46	56623	Itala Andrea Araujo Passos	Guarda Municipal	40
47	43577	Ivanaide Marçal Sampaio	Guarda Municipal	40
48	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	24
49	56613	Ivanildo Silva de Ataide	Guarda Municipal	40
50	56622	Joao Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	40
51	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	36
52	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
53	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa	Guarda Municipal	40
54	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	40
55	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	40
56	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	36
57	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	36
58	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	12
59	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	36
60	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	40
61	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	40
62	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	36
63	56599	Luciana Rodrigues Flavio	Guarda Municipal	40
64	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	36
65	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	36
66	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	33
67	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	36
68	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	40
69	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
70	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	40
71	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
72	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	40
73	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	40
74	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	40
75	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	40
76	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	40
77	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	36
78	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	34
79	56604	Priscila Gondim Guimaraes	Guarda Municipal	36
80	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	36
81	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	40
82	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	40
83	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	9
84	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	39
85	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	24
86	10318	Rock Lanny doas Santos Lima	Guarda Municipal	40
87	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	36
88	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	40
89	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	36
90	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	36
91	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos	Guarda Municipal	4
92	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	4
93	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	36
94	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	40
95	56626	Wellington Medeiros Pereira	Guarda Municipal	36
				3316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 05 de janeiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 03/2015 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de DEZEMBRO de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 05 de janeiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere a Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2015.

N	MF	NOME DO SERVIDOR
1	43535	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva
5	56608	Adriano Chagas da Silva
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
8	56611	Aline de Araujo Costa
9	43540	Alvaro Silva de Melo
10	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
11	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento
12	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
13	10351	Antoniá Elenice Nascimento de Oliveira
14	10354	Antonio Andre Silva Lima
15	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
16	10302	Antonio Pereira Alves
17	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
18	00185	Antonio Soares dos Santos
19	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
20	56607	Antonio Vicente da Silva Neto
21	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
22	56588	Cicero Roberto Silva de Castro
23	56589	Cintia Frota Setúbal
24	10356	Claudemir Bento de Matos
25	10317	Claudio dos Santos Moreira
26	01085	Cristina Vital de Souza
27	43565	Daniel Cavalcante Alves
28	56619	Deborah Kesia Pereira Goes
29	43567	Deyvede Felipe Alves
30	43564	Deyvison Neres de Mendonça
31	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia
32	43561	Edenilson Vital Ferreira
33	01073	Edna Lacerda da Silva
34	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
35	99999	Emiliano Lima Cavalcante
36	56591	Eujario da Costa Sousa
37	00181	Francinilton Menezes Dias
38	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
39	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues
40	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
41	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior
42	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida
43	00196	Francisco Coelho Garcia
44	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
45	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto
46	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior
47	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves
48	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
49	00178	Francisco Jose de Souza Silva
50	03034	Francisco Jose Marculino da Silva
51	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
52	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
53	00177	Francisco Rogério Moreira de As
54	10322	Francisco Rubens Silveira
55	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues
56	56620	Galebia Sousa Alves
57	56606	Gilberto Valente Camerino
58	10316	Glepson Sousa Nogueira
59	56595	Greilson Damasceno da Mota
60	43574	Hely Melo Lopes
61	56621	Herbert Saboia Melo
62	43576	Isabel Castro Goncalves
63	56623	Itala Andrea Araujo Passos
64	43577	Ivanaide Marçal Sampaio
65	10313	Ivanildo Rodrigues
66	56613	Ivanildo Silva de Ataide
67	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior
68	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
69	56622	Joao Israel Martins de Sousa
70	56593	Joaquim Gomes Neto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 03 DE FEVEREIRO DE 2015 - ANO XIV Nº 862

71	10336	Jorge Maurício Alves da Silva
72	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino
73	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa
74	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
75	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
76	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho
77	00170	Jose Jesuino Neto
78	10394	Jose Marcondes de Lima
79	00175	Jose Maria Facanha da Silva
80	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira
81	43559	Jose Viana dos Santos Lima
82	56624	Josias Rodrigues da Silva
83	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
84	43556	Leonardo Junqueira Doria
85	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil
86	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
87	56599	Luciana Rodrigues Flavio
88	56600	Luciano Bezerra de Almeida
89	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
90	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
91	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano
92	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
93	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
94	10341	Marcelio Gomes de Sousa
95	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
96	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
97	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
98	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes
99	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
100	15397	Maria Rosenir de Menezes
101	01078	Mariucia de Abreu Cruz
102	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho
103	56625	Mecilene de Oliveira Rego
104	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
105	56661	Natalia Dias de Oliveira
106	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
107	43539	Patricia Torres Matos
108	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
109	56604	Priscila Gondim Guimaraes
110	56592	Rafael Fernandes de Sousa
111	10503	Raimundo Frota da Silva
112	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
113	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva
114	56585	Regimildo Amarante da Silva
115	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
116	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
117	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça
118	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva
119	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
120	56603	Roges da Silva Oliveira
121	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves
122	43546	Sergio Lopes da Silva
123	56605	Shandja Melo Pereira
124	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos
125	56663	Silvia Helena Alves Gomes
126	01081	Silvia Zuila Sanders dos Santos
127	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
128	43547	Suellen de Sousa Menezes
129	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo
130	56628	Valdelice Barbosa Rattes
131	10337	Valdenir da Silva Carvalho
132	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza
133	56626	Wellington Medeiros Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 05 de janeiro de 2015. SADON PEREIRA PINTO Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.028/2014. A PREGOEIRA OFICIAL MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 08:30H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 12:00 H. INGRID GOMES MOREIRA. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO (SRP) Nº 07.009/2014. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REPRESENTANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. CONTRATADO: ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES - ME REPRESENTANTE: ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES CONTRATO Nº 20150120001 VALOR: R\$ 1.770,00; Nº 20150120002 VALOR: R\$ 404.090,00; DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 07.22.2083.3.3.90.39.00.3.3.90.39.63.00; 07.22.2072.3.3.90.39.00.3.3.90.39.63.00; 07.22.2077.3.3.90.39.00.3.3.90.39.63.00; 07.22.2069.3.3.90.39.00.3.3.90.39.63.00; 07.22.2066.3.3.90.39.00.3.3.90.39.63.00; 07.22.2080.3.3.90.39.00.3.3.90.39.63.00; 07.22.2075.3.3.90.39.00.3.3.90.39.63.00; 07.22.2081.3.3.90.39.00.3.3.90.39.63.00; 07.01.2061.3.3.90.39.00.3.3.90.39.63.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 20 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.031/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS AULAS PRÁTICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO OCUPACIONAL DO PROJOVEM URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: A P DE LIMA FERREIRA ME. REPRESENTANTE: AURINEIDE PIRES DE LIMA FERREIRA. CONTRATO Nº 20150127005 VALOR: R\$ 17.125,42 (DEZESSETE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0029.2.125 / 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.003/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BLOCOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. REPRESENTANTE: ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA. CONTRATADO: CONTRATO Nº 20150129001. EMPRESA: GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA-ME ; R\$ 7.120,00 (SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS). REPRESENTANTE: PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MATOS . DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2015. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. INGRID GOMES MOREIRA. PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150202001. CONCORRÊNCIA Nº 09.007/2014-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA ESTRADA DO CAMPO GRANDE E TABUBINHA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. R\$ 2.908.549,75 (dois milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária Atividade 0901.1021 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS – Classificação Econômica Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Secretaria de INFRAESTRUTURA, representada pela Secretária, a Sra. Juçara Peixoto da Silva Marques e de outro lado a empresa CONSTRUTORA MADRYD LTDA, representado pelo Sr. RODRIGO AMARO MOTA. Vigência do Contrato: 450 (quatrocentos e cinqüenta) dias. Data do Contrato: 02 de fevereiro de 2015.